



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

1 **ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.** Aos vinte e dois dias do mês de abril
3 do ano de 2021, às 14 (quatorze) horas da tarde, realizada por meio da
4 plataforma digital *Google Meet*. A presidente do Conselho Municipal dos Direitos
5 da Mulher, Jaqueline Gomes do Amaral deu início à reunião agradecendo a
6 presença de todas e comentou o quanto se sente lisonjeada em poder participar
7 das reuniões do CMDM juntamente com as demais conselheiras em prol das
8 mulheres do município de Paçandu e realizou a leitura das pautas, **Item 1:**
9 **Verificação do quórum mínimo para instalação dos trabalhos:** A pedido da
10 presidente Jaqueline, a Auxiliar Administrativa Thayná confirmou a presença das
11 conselheiras da **Área Governamental**, estiveram presentes: a senhora Thais
12 Caroline Nunes e a senhora Camila Barboza, representantes da Secretaria
13 Municipal de Assistência Social; a 2ª Secretária do CMDM Sônia Aparecida de
14 Melo, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; a senhora
15 Carina Alves Barbosa e a Vice-presidente do CMDM Elaine dos Santos,
16 representantes da Fundação Municipal de Educação. E da **Área Não**
17 **Governamental**, estiveram presentes: A presidente do CMDM Jaqueline Gomes
18 do Amaral e a senhora Maria Lúcia Guerra Primo, representantes dos
19 movimentos sociais relacionados ao gênero feminino; a senhora Rosilene Bispo
20 Queiroz de Alencar e a senhora Roseli Chem, representantes das Organizações
21 da Sociedade Civil; a senhora Thaina Marieli Silva Andrade representante das
22 Usuárias das Políticas Públicas de Atendimento à Mulher de Paçandu; e a 1ª
23 secretária do CMDM Ariadne Carla de Almeida, representante do Sindicato dos
24 Servidores Públicos Municipais de Paçandu – SISMUP. Ainda se fez presente a
25 Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos Ana Paula de Oliveira Ferreira,
26 a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Vertuan
27 Cequetti a senhora Laís Pinheiro de Souza Guelis, estagiária de pós-graduação
28 em Ciências Sociais da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as
29 Mulheres, A advogada da Procuradoria Jurídica de Paçandu, Dra. Roberta
30 Mazzer de Henrique Medeiros e a Técnica do Escritório Regional Maringá/Sejuf,
31 Assistente Social Angela Nascimento Maria Nunes Nascimento. Continuando, a
32 presidente Jaqueline leu e explicou o **Item 2: Ofício nº 011/2021 do Conselho**
33 **Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR em resposta ao ofício nº**
34 **05/2021 acerca da solicitação de orientações quanto a composição das**
35 **conselheiras da área não governamental e suas respectivas**
36 **representações no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de**
37 **Paçandu-PR:** Jaqueline esclareceu os impasses vivenciados pelo CMDM
38 desde a I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, onde foi realizada a
39 eleição das conselheiras do CMDM. Expôs que na conferência foi realizado a
40 verificação dos documentos das candidatas, porém, ao ser verificado novamente

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

41 pela atual equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, foi notado
42 que haviam algumas incongruências em relação há algumas conselheiras da
43 área não governamental, também houve a saída de algumas conselheiras
44 representantes da área governamental por conta da mudança da gestão do
45 município. E, deste modo, foi encaminhado ao Escritório Regional de Maringá –
46 SEJUF uma solicitação de orientações, a qual foi encaminhada para o Conselho
47 Estadual dos Direitos da Mulher – CEDM/PR, o qual respondeu através do Ofício
48 nº 011/2021. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a pauta e
49 esclareceu que, após apresentadas novas dúvidas e novos questionamentos na
50 2ª Reunião Extraordinária do CMDM, a equipe da Secretaria Executiva buscou
51 novas orientações juntamente com a Técnica do Escritório Regional Maringá
52 Angela Nascimento e com o CEDM/PR, inclusive encaminhando para os
53 respectivos órgãos a Lei Municipal nº 2.883/2019. A auxiliar Administrativa
54 Thayná apresentou em tela o documento encaminhado pela Secretaria
55 Executiva, o qual solicita novas orientações para o Escritório Regional de
56 Maringá – SEJUF, também foi apresentado em tela a resposta do CEDM/SEJUF
57 encaminhada por e-mail. Deste modo, a Secretária Executiva Ana Paula iniciou
58 a leitura dos documentos apresentados em tela, sendo o primeiro
59 questionamento acerca da possibilidade de deliberar sobre titularidades e
60 suplências, visto que o Regimento Interno do CMDM ainda não foi elaborado.
61 Ana Paula, juntamente com a senhora Angela Nascimento, realizou comentários
62 e esclarecimentos acerca da resposta encaminhada pelo CEDM/SEJUF, a qual
63 expõe que a decisão sobre titularidades e suplências são definidas na
64 conferência e que o conselho é soberano para fazer atualizações necessárias.
65 Angela também parabenizou as conselheiras e o município de Paçandu pela
66 iniciativa de instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ressaltando a
67 importância de abordar este tema. Continuando, a senhora Angela Nascimento
68 comentou que assim como o CMDM, os demais conselhos de direitos possuem
69 diretrizes e devem ser realizados de maneira organizada, sempre pensando no
70 coletivo. Ao concluir sua fala, Angela passou a palavra para a Secretária
71 Executiva Ana Paula, a qual retomou a leitura dos documentos antes
72 apresentados e pediu para que as conselheiras contribuam com sua fala caso
73 acreditem ser necessário. A presidente Jaqueline e a senhora Laís comentaram
74 que possuem dúvidas, mas que estas serão abordadas mais adiante. Em
75 sequência, a Secretária Executiva Ana Paula realizou a leitura do segundo
76 questionamento encaminhado ao CEDM/SEJUF, onde a Secretaria Executiva
77 solicita orientações acerca das dificuldades encontradas na efetivação da
78 Diretoria ou Secretaria da Mulher e as incongruências com relação ao Art. 11 da
79 Lei Municipal nº 2.883/2019. Também realizou a leitura e prestou
80 esclarecimentos acerca da resposta encaminhada pelo CEDM/SEJUF, o qual

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

81 acredita que a única possibilidade em relação a isso seja a modificação da Lei.
82 Devendo ser realizada através da consulta da assessoria jurídica da prefeitura e
83 com a participação do próprio conselho para a tomada de decisões. A Dra.
84 Roberta Medeiros comentou que, diante dos questionamentos apresentados em
85 relação à Lei Municipal nº 2.883/2019, em consultas realizadas na legislação em
86 até mesmo outros municípios, foi notado que neste momento, não há
87 possibilidade de concretizar este artigo. Dra. Roberta Medeiros também
88 comentou que para que o Art. 11 da Lei Municipal nº. 2.883/2019 fosse atendido
89 conforme rege a legislação, o município teria que dispor de um RH próprio e de
90 uma função orçamentária pois segundo o Art. 11, a Diretoria ou Secretária da
91 Mulher deve conter técnicos como psicólogos, assistentes sociais e advogados,
92 dentre outros profissionais, o que passa diretamente por três Leis, sendo estas
93 a Lei de Diretrizes Orçamentais, o Plano Plurianual e a Lei Orçamentaria Anual.
94 Também comentou que desde o ano de 2016, o município de Paçandu já havia
95 recebido comunicados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná com relação
96 ao índice de gastos do município, visto que o mesmo se encontra “estourado”
97 quanto aos gastos e as arrecadações. Deste modo, no ano de 2020 foi
98 encaminhado um último aviso ao município comunicando que, caso ultrapasse
99 o número atual, o TCE-PR tomará as devidas providencias. Dra. Roberta
100 Medeiros também esclareceu que neste ano de 2021, diante da atual pandemia
101 do Covid-19 e da troca de gestão municipal, a atual gestão vem realizando
102 diversos estudos com o intuito de conter as despesas municipais e movimentar
103 as arrecadações. Concluiu sua fala expondo que por conta disso, neste
104 momento, não é possível que o município de Paçandu atenda a legislação. A
105 senhora Angela Nascimento comentou que ela, enquanto assistente social que
106 assessora o município de Paçandu na questão dos recursos estaduais,
107 concorda com a fala da Dra. Roberta e acrescentou que, infelizmente, quando
108 houve a elaboração da Lei Municipal nº 2.883/2019, não se pensou à longo
109 prazo. Também relatou que instituir uma Secretaria não é algo simples ou fácil
110 de ser realizado, pois, diante da atual conjuntura de recursos vivenciada
111 enquanto estado e município é necessário pensar nos direitos da população
112 também à longo prazo. Prosseguindo com sua fala, Angela expôs sobre a
113 importância de um conselho de direitos e esclareceu que não instaurar a
114 Secretaria da Mulher neste momento, não significa que esta nunca será
115 instaurada, afinal, tal questão deve ser uma pauta constante no CMDM, para que
116 futuramente, de forma organizada e estudada de forma coletiva, possa ser
117 instaurada a Secretaria da Mulher de maneira correta. Concluindo, Angela
118 ressalta que por conta da forma como foi conduzida tais questões anteriormente,
119 tendo sido pensado apenas na teoria e sem pensar na prática e na atual
120 conjuntura, agora, é necessário analisar novamente tais questões, agir

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

121 pensando de acordo com o que será feito na prática e o que está em
122 conformidade com a lei e a atual conjuntura vivenciada pelo município, afinal,
123 quando se ocorre a elaboração de uma lei é desejo de todos os cidadãos que a
124 mesma seja cumprida. Em seguida, Angela perguntou à Dra. Roberta se a
125 orientação jurídica seja que ocorra a alteração da Lei Municipal nº 2.883/2019.
126 Em resposta, Dra. Roberta Medeiros disse a Lei teria de ser alterada, visto que
127 o Art. 11 desta Lei já deveria ter sido alterado anteriormente. Concluindo, Dra.
128 Roberta esclareceu o processo de alteração de uma lei municipal.
129 Posteriormente, a Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social
130 Fernanda Cequetti, expos que por vezes, algumas pessoas comparecem na
131 Secretaria de Assistência Social para dialogar sobre questões relacionadas aos
132 conselhos de direitos, porém, a Secretaria de Assistência Social não pode
133 interferir nas deliberações realizadas pelos conselhos, apenas responder ou
134 cumprir aquilo que for relacionado à Secretaria Municipal de Assistência Social.
135 Fernanda também comentou que, antes mesmo do pedido da Secretaria
136 Executiva dos Conselhos de Direitos, ela também já havia solicitado junto ao
137 setor jurídico do município um parecer referente a esta Lei, para que houvesse
138 um esclarecimento mais amplo em relação a mesma, visto que a Lei trabalha
139 com diversas questões. Prosseguindo com sua fala, Fernanda comentou que o
140 objetivo aqui não é a revogação da Lei, visto que o CMDM já está dando
141 andamento com relação aos trabalhos. Segundo Fernanda, é de interesse da
142 Secretaria Municipal de Assistência Social que através da reorganização de
143 algumas questões por meio das deliberações do CMDM, este possa prosseguir
144 de forma coesa e correta, conseguindo alcançar seus objetivos. Concluindo sua
145 fala, Fernanda comentou com as conselheiras que a mesma já entrou em contato
146 com a Secretaria da Mulher do município de Maringá para compreender melhor
147 como o trabalho é realizado, quais são as demandas apresentadas, a forma
148 como a Secretaria da Mulher foi iniciada, e as maneiras corretas para constituir
149 a Secretaria da Mulher no município de Paçandu. Também comentou que
150 convidou a vereadora Deise Medeiros para que ela possa estar trabalhando junto
151 aos objetivos do CMDM. Posteriormente, a Secretária Executiva Ana Paula
152 continuou com a leitura dos documentos apresentados anteriormente e iniciou o
153 terceiro questionamento encaminhado ao CEDM/SEJUF acerca da continuidade
154 do mandato de representantes da sociedade civil, as quais não estavam
155 indicadas por entidades legalmente constituídas na I Conferência Municipal dos
156 Direitos da Mulher. Também realizou a leitura da resposta encaminhada pelo
157 CEDM/SEJUF, a qual expôs que na conferência são eleitas as entidades, não
158 as conselheiras, pois se a entidade em questão nem existia à época da
159 conferência, ela certamente não foi eleita. A resposta também menciona que se
160 houver entidades na suplência, que participaram da conferência, são estas que

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

161 devem ser empossadas. Continuando, Ana Paula realizou a leitura do quarto
162 questionamento, onde a Secretaria Executiva solicita orientações com relação à
163 possibilidade de dar continuidade ao CMDM com a atual composição, visto que
164 na ocasião da I Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, as representantes
165 da área não governamental foram eleitas alternadamente com as representantes
166 de outras instituições. Em resposta, o CEDM/SEJUF confirmou que se, no
167 processo da conferência, ficou estabelecido que uma entidade seria titular e
168 outra suplente, o CMDM pode seguir desta maneira. Ana Paula também realizou
169 a leitura do quinto e último questionamento encaminhado pela Secretaria
170 Executiva, onde questiona-se quanto a legalidade das deliberações das
171 conselheiras não governamentais, dada as divergências de cargos, titularidades
172 e suplências, e ainda sem a nova nomeação por decreto referente a composição
173 de 2021. E em resposta, o CEDM/SEJUF expôs que as entidades que estiverem
174 de acordo com as exigências apresentas, ainda que com nomes que não
175 constem no 1º Decreto de nomeação, estão devidamente credenciadas para
176 compor o conselho e deliberar nas reuniões e ainda orientam que o novo decreto
177 regularizando os novos nomes e possíveis novas entidades (em substituição à
178 que não estava regular) deverá ser editado o mais breve possível.
179 Posteriormente, a senhora Angela Nascimento pediu licença para as
180 conselheiras, pois precisaria se retirar da reunião por ter outro compromisso
181 neste horário, o que já havia sido informado quando convidada a participar da
182 presente reunião. Também comentou com as conselheiras que é comum que
183 nos processos iniciais dos conselhos ocorram algumas dificuldades e que no
184 decorrer dos trabalhos do CMDM, e considera que tudo irá se adequar. Angela
185 parabenizou novamente as conselheiras e o município de Paçandu pela
186 execução do CMDM e a iniciativa de enfrentar, discutir e buscar os direitos das
187 mulheres, os quais são fragmentados e por vezes esquecidos. Continuou sua
188 fala dizendo que o CMDM é algo que veio para somar e que deve ser realizado
189 juntamente com coletivo, com o objetivo principal de garantir os direitos das
190 mulheres de Paçandu. Finalizou sua fala afirmando que a participação de outras
191 pessoas e entidades, mesmo não compondo o conselho e não tendo direito ao
192 voto também possui uma enorme importância ao conselho. A presidente
193 Jaqueline agradeceu a presença da Técnica do Escritório Regional Maringá
194 Angela Nascimento em nome do CMDM e comentou sobre a importância da
195 mesma se fazer presente nesta reunião. A Secretária Executiva Ana Paula
196 também agradeceu a presença da senhora Angela. Posteriormente, Angela
197 agradeceu à todas e se retirou da reunião. A presidente Jaqueline pediu para as
198 conselheiras exporem suas dúvidas referente às respostas encaminhadas pelo
199 CEDM/SEJUF. Jaqueline também pediu orientações para a Dra. Roberta com
200 relação à Lei Municipal 2.889/2019, pois entende que a Lei está muito confusa e

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

201 embaralhada e que caso esta for reorganizada, irá auxiliar ainda mais na
202 execução de trabalhos do CMDM. Concluindo sua fala, comentou que vê a
203 importância da reestruturação da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para
204 as Mulheres e que ela compreende a atual realidade orçamentária do município,
205 mas que é importante que tal assunto continue sendo pauta nas próximas
206 reuniões do CMDM. Em resposta, Dra. Roberta comentou novamente sobre a
207 situação orçamentária do município e que acredita ser possível que ela passe a
208 ser a advogada de referência do CMDM, assim como ela também acompanha o
209 CREAS e o Conselho Municipal de Educação de Paçandu. Também disse que
210 para isso seria necessário conversar com o procurador geral e passar a situação
211 ao prefeito do município para verificar se é possível viabilizar a participação de
212 um advogado nas demandas que forem apresentadas ao CMDM. A presidente
213 Jaqueline também perguntou à Secretária Fernanda Cequetti se há a
214 possibilidade de realizar um recrutamento interno na Secretaria Municipal de
215 Assistência Social para que algum profissional que já esteja efetivado possa
216 estar à frente da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres para
217 respaldar ao menos os casos mais urgentes, trabalhando juntamente com a
218 estagiária de pós-graduação Laís Guelis. Em resposta, a Secretária Fernanda
219 disse que a princípio, em diálogos realizados juntamente à equipe da Secretaria
220 Municipal de Assistência Social, está sendo analisada a possibilidade de iniciar
221 todo esse trabalho enquanto Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as
222 Mulheres juntamente com a equipe de referência da CREAS, visto que tal
223 equipamento já é um espaço que atende as mulheres em situação de violência.
224 Fernanda também comentou sobre a estagiária de pós-graduação Laís Guelis
225 estar em processo de encerramento de estágio e esclareceu que talvez, neste
226 primeiro momento, não será possível haver uma pessoa efetiva para estar como
227 referência da diretoria pois, atualmente, na Secretaria de Assistência Social há
228 aproximadamente 100 servidores, sendo estes 22 profissionais efetivos e o
229 restante com contratos de estágios ou do Processo Seletivo Simplificado (PSS).
230 Portanto, possivelmente, o próximo profissional de referência da Diretoria
231 Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres será um estagiário de pós-
232 graduação que estará alinhado com o trabalho realizado pela equipe do CREAS,
233 este processo será trazido para discussão nas reuniões do CMDM, juntamente
234 com outras esferas para que seja possível trabalhar com esta política de forma
235 mais ampla. Continuando, Fernanda afirmou que o trabalho da Diretoria não será
236 engavetado, e que a gestão está coletando todos os trabalhos realizados até o
237 momento, inclusive, a senhora Laís está em processo de finalização do Relatório
238 da I Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres. Também comentou que a
239 gestão está estudando a possibilidade de haver um profissional na equipe do
240 CREAS que seja referência nas demandas referentes à mulher. A Senhora Laís

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

241 pediu licença para as conselheiras para se retirar da reunião por estar finalizando
242 seu expediente de trabalho neste horário. Também agradeceu a Secretária da
243 Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Cequetti por todo o
244 respaldo ofertado aos trabalhos da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para
245 as Mulheres e a Presidente do CMDM Jaqueline Gomes pelos diálogos acerca
246 dos trabalhos da Diretoria junto ao CMDM. Continuando, Laís comentou que a
247 equipe da Diretoria realizou tudo que estava em seu alcance, seguindo as
248 orientações recebidas até o momento. Disse também que a I Conferência
249 Municipal dos Direitos das Mulheres foi organizada pela equipe da Diretoria na
250 época, a qual era composta por duas pessoas, que contaram com o apoio da
251 equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, especialmente da
252 Secretária Executiva da época, a senhora Michelli Rodrigues Ferreira Rigonato
253 e as auxiliares administrativas dos Conselhos de Direitos. Laís comentou que o
254 apoio da equipe da Secretária Executiva foi muito importante, principalmente na
255 reta final da organização da Conferência e no contato com as conselheiras.
256 Expôs também que tais questões foram documentadas no relatório final da
257 Conferência, que será entregue para o órgão gestor da Secretaria Municipal de
258 Assistência Social na manhã do dia 23 de abril de 2021 para, posteriormente,
259 ser realizada a correção de algumas questões burocráticas. Continuando, Laís
260 relatou que no momento em que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
261 passou a fazer parte da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos, a
262 equipe da Diretoria entregou todas as documentações referente ao CMDM para
263 a Secretaria Executiva. Inclusive, dentre os documentos havia um esboço do
264 Regimento Interno. Concluindo sua fala, Laís se disponibilizou para responder a
265 quaisquer dúvidas referentes aos trabalhos realizados pela Diretoria e disse que
266 acredita que as dúvidas que irão surgir, possivelmente, poderão ser respondidas
267 através das documentações presentes no relatório final. A presidente Jaqueline
268 agradeceu a presença da senhora Laís e comentou que o andamento do CMDM
269 não seria possível sem o trabalho e a contribuição da equipe da Diretoria
270 Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres. A Secretária Executiva Ana
271 Paula também agradeceu a presença da senhora Laís, a qual agradeceu
272 novamente o convite para participar da presente reunião, desejou um ótimo
273 trabalho à todas as conselheiras do CMDM e se retirou da reunião. A Secretária
274 Executiva Ana Paula expôs que, posteriormente, quando concluído e
275 disponibilizado para a Secretária Executiva, o relatório citado pela senhora Laís
276 também será disponibilizado para as conselheiras do CMDM. A presidente
277 Jaqueline passou a fala para a conselheira Roseli, que havia pedido a palavra
278 anteriormente. Roseli iniciou sua fala agradecendo as contribuições anteriores e
279 comentou que ela se sente muito feliz por participar do CMDM através de sua
280 contribuição voluntária. Também expôs que entende que no conselho não existe

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

281 “eu”, e sim “nós”, deste modo, cada contribuição é de grande valia para o
282 andamento do CMDM. Continuando, a conselheira Roseli também relatou não
283 concordar com as falas sobre o CMDM não estar “andando”, pois, ela acredita
284 que o conselho está dando andamento aos trabalhos, visto que isto não tem
285 relação à velocidade em que as ações são realizadas, mas sim de contribuições
286 valiosas como as ofertadas pela Secretária Executiva Ana Paula, a Secretária
287 da Secretaria Municipal de Assistência Social Fernanda Cequetti, a Dra. Roberta
288 Medeiros e a Técnica do Escritório Regional Maringá Angela Nascimento. A
289 conselheira Roseli também comentou que as conselheiras do CMDM precisam
290 “tirar o pé do chão” e fazer as coisas acontecerem dentro de suas possibilidades,
291 de modo que o CMDM não seja um conselho de “fachada”, mas sim um conselho
292 forte, que respeita a democracia e as opiniões alheias, mesmo que contrárias
293 aquilo que cada um acredita. Finalizando sua fala, Roseli comentou que
294 conversou com 1ª Secretária do CMDM Ariadne, com a conselheira Maria Lúcia
295 e com a vice-presidente do CMDM sobre o horário das reuniões do CMDM e
296 todas concordaram com a sugestão de realizar as reuniões no período noturno.
297 Roseli também disse que durante o dia se encontra em horário de trabalho, o
298 que dificulta sua participação nas reuniões do CMDM. A 1ª Secretária Ariadne
299 concordou com a fala de Roseli e relatou que também se encontrava em horário
300 de trabalho no momento da reunião, disse preferir que a reuniões ocorram no
301 período no noturno por não ser possível pausar os trabalhos para participar das
302 reuniões, porém, a mesma deseja continuar participando das reuniões. A pedido,
303 a presidente Jaqueline passou a fala para a Secretária Fernanda, a qual pediu
304 licença para as conselheiras, pois precisaria se retirar da reunião por ter outra
305 reunião agendada neste este horário. Fernanda agradeceu o convite para
306 participar da presente reunião e ressaltou que ela, juntamente com a Secretaria
307 Municipal de Assistência Social, está à disposição para responder quaisquer
308 dúvidas, esclarecimentos ou sugestões. Continuando, também parabenizou as
309 conselheiras pelo importante trabalho que está sendo realizado pelo CMDM. A
310 presidente Jaqueline e a Secretária Executiva Ana Paula agradeceram a
311 presença da Secretária Fernanda, a qual se retirou da reunião. A Presidente
312 Jaqueline perguntou às conselheiras se havia alguma dúvida ou comentário a
313 ser realizado antes de iniciarem a votação. A conselheira Maria Lúcia também
314 comentou que possui certa dificuldade em participar das reuniões do CMDM
315 devido ao horário, pois também se encontra em seu expediente de trabalho nos
316 horários das reuniões. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a
317 discussão e relatou não ser possível que a equipe técnica da Secretaria
318 Executiva acompanhe as reuniões do CMDM se estas forem realizadas no
319 período noturno, tendo em vista que o horário de funcionamento da Secretaria
320 Executiva dos conselhos é das 8H às 12H e das 13H às 17H. Desta maneira,

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

321 estaria sendo infringido o Art. 24 da Lei Municipal, o qual expõe que a Secretaria
322 Executiva é órgão de apoio técnico-administrativo do CMDM, encarregado de
323 assessoramento permanente do Conselho. Concluindo sua fala, Ana Paula
324 relatou que tais questões serão repassadas para a Secretária da Secretaria
325 Municipal de Assistência Social. A presidente Jaqueline sugeriu que esta
326 questão seja levada como um item da pauta na próxima reunião do CMDM.
327 Posteriormente, Dra. Roberta pontuou novamente as questões referentes ao Art.
328 11 da Lei Municipal nº 2.883/2019 que expõe sobre o poder público municipal
329 designar, por Lei ou Decreto, o órgão municipal responsável pela Política Pública
330 Municipal para as Mulheres. Também esclareceu para as conselheiras que o
331 Decreto ou a Lei referente a este artigo não foi constituído até o presente
332 momento pois, como dito anteriormente, isto remete a questões orçamentárias
333 municipais, portanto, essa composição não será realizada de imediato.
334 Finalizando sua fala, Dra. Roberta se colocou à disposição para quaisquer
335 dúvidas ou orientações referentes à legislação. A pedido da Presidente
336 Jaqueline, a Secretária Executiva Ana Paula realizou a leitura das respostas
337 encaminhadas pelo CEDM/SEJUF novamente, especificamente o inciso III, que
338 expõe que na conferência são eleitas as entidades, não as conselheiras. Deste
339 modo, se houver entidades na suplência, que participaram da conferência, são
340 estas que devem ser empossadas. Continuando, Ana Paula esclareceu
341 novamente que quando apresentado as dúvidas referentes à representatividade
342 da Associação de Bairros do Parque São Jorge, a Secretaria Executiva solicitou
343 que a conselheira Rosilene Bispo apresentasse novas documentações para
344 regularizar sua representatividade, entretanto, posteriormente, após surgirem
345 mais questionamentos referente à esta situação, a Secretaria Executiva buscou
346 orientações juntamente com o Escritório Regional de Maringá, as quais foram
347 apresentadas anteriormente. A conselheira Rosilene comentou que, por conta
348 de erros cometidos pela organização da conferência, ela está sendo prejudicada,
349 visto que, ela havia entregue todos os documentos solicitados já na época da
350 realização da conferência, e se a mesma tivesse sido informada quanto a
351 Associação de Bairros do Parque São Jorge não poder participar do CMDM, ela
352 se candidataria como representante da ONG Frutos do Amor, assim como nos
353 demais conselhos de direitos onde ela não representa a associação.
354 Continuando sua fala, a conselheira disse que nos outros conselheiros ela não
355 representa a Associação de Bairro pois esta foi a única vez em que a
356 organização da conferência a convidou para participar das eleições por conta de
357 seu trabalho com as mulheres do Parque São Jorge. Concluindo sua fala,
358 Rosilene relatou que entregará um pedido de desligamento ao CMDM pois ela
359 compreende tudo aquilo que foi apresentado com relação à lei e as respostas
360 enviadas, porém, ela se sente injustiçada por, diante de todo o seu trabalho com

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

361 as mulheres do Parque São Jorge, ter que se desligar do CMDM. Diante disso,
362 Rosilene solicita uma nova reunião extraordinária com a presença do senhor
363 Josivaldo Souza Reis, Secretário da Secretaria Municipal de Assistência Social
364 na época da realização da conferência, a presença da senhora Michelli
365 Rodrigues Ferreira Rigonato, Secretária Executiva da Secretaria Executiva dos
366 Conselhos de Direitos também na época da realização da conferência e os
367 demais envolvidos na organização e realização da conferência, para que estes
368 possam dar explicações acerca do que foi realizado na época da conferência e
369 serem responsabilizados pela atual situação de Rosilene. Diante de tal
370 solicitação, **a Secretária Executiva Ana Paula abriu a votação para deliberar**
371 **que seja realizada uma nova reunião extraordinária, onde serão**
372 **convidados o senhor Josivaldo Souza Reis, a senhora Michelli Rodrigues**
373 **Ferreira Rigonato e os demais organizadores da I Conferência Municipal**
374 **dos Direitos das Mulheres.** A Auxiliar Administrativa Thayná explicou
375 novamente que a votação é realizada de acordo com a representatividade, deste
376 modo, cada representação possui um voto. As conselheiras da área
377 governamental Thais Caroline e Camila Barboza, representantes da Secretaria
378 Municipal de Assistência Social votaram sim para a deliberação; Sônia
379 Aparecida de Melo, representante da Secretaria Municipal do Esporte votou sim
380 para a deliberação; e Carina Alves Barboza, representante da Fundação
381 Municipal de Educação votou não para a deliberação. As conselheiras da área
382 não governamental Rosilene Bispo, representante das Organizações da
383 Sociedade Civil votou sim para a deliberação e justificou seu voto. Disse que se
384 essa fosse uma solicitação de outra conselheira, ela também apoiaria. Roseli
385 Chem, também representante das Organizações da Sociedade Civil votou não
386 para a deliberação e justificou seu voto. Disse que compreende que é um direito
387 da conselheira Rosilene, porém, no presente momento, não adiantaria “chorar
388 pelo leite derramado” visto que já houveram discussões e respostas
389 encaminhadas pelo CEDM/SEJUF referente a tais questões. A Auxiliar
390 Administrativa Thayná esclareceu que, por cada representação ter direito a um
391 voto, é necessário que as conselheiras Rosilene e Roseli entrem em consenso
392 para votarem pela representação das Organizações da Sociedade Civil, e, caso
393 isso não seja possível, as conselheiras podem se abster da votação. Deste
394 modo, a conselheiras Rosilene e Roseli concordaram em se abster da presente
395 votação; não foi possível que a conselheira Maria Lúcia, representante dos
396 Movimentos Sociais participasse da presente votação devido a problemas em
397 sua conexão de internet. Deste modo, a presidente Jaqueline Gomes, também
398 representante dos Movimentos Sociais votou não para a deliberação e justificou
399 seu voto. Disse que em conversas anteriores com a conselheira Maria Lúcia
400 havia sido acordado que, neste caso, o voto seria não. Jaqueline também disse

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

401 que este voto é de acordo com sua representatividade e nada tem a ver com seu
402 cargo de presidente do CMDM; Thaina Mariele, representante das Usuárias de
403 Políticas Públicas votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse que
404 refletiu acima das orientações e discussões realizadas e acredita que neste
405 momento o conselho deve dar andamento nos trabalhos, resolvendo as
406 questões dentro do conselho e, em caso de dúvidas, buscar orientações junto
407 ao CEDM/SEJUF e com o jurídico do município que podem dar os respaldos
408 necessários aos conselhos municipais; e Ariadne de Almeida, representante dos
409 Sindicatos das Trabalhadoras votou não para a deliberação. Portanto, **através**
410 **dos votos das conselheiras presentes, a atual deliberação foi negada.**
411 Posteriormente, Dra. Roberta Medeiros pediu licença para as conselheiras, pois
412 precisaria se retirar da reunião por ter recebido um chamado em outro setor. A
413 Secretária Ana Paula agradeceu a presença da Dra. Roberta e passou a fala
414 para a presidente Jaqueline que também agradeceu a Dra. Roberta por sua
415 presença e sua disponibilidade diante ao conselho. Jaqueline comentou também
416 que o CMDM buscará se articular para realização de algumas alterações da Lei
417 Municipal nº 2.883/2019 e corrigir outras questões jurídicas quando necessário.
418 Dra. Roberta se dispôs a auxiliar o CMDM quando necessário, agradeceu
419 novamente o convite e se retirou da presente reunião. Continuando, a Auxiliar
420 Administrativa Thayná perguntou às conselheiras se seria possível dar início à
421 votação para a permanência da conselheira Rosilene no CMDM. A presidente
422 Jaqueline e as demais conselheiras presentes concordaram em iniciar a votação.
423 **Deste modo, deu-se início a votação para ser deliberado que a conselheira**
424 **Rosilene Bispo de Alencar Queiroz permaneça no CMDM representando a**
425 **ONG Frutos do Amor:** As conselheiras da área governamental Thais Caroline
426 e Camila Barboza, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
427 votaram não para a deliberação. A conselheira Camila justificou seu voto. Disse
428 que diante do que foi exposto na presente reunião e nas reuniões anteriores,
429 como a conselheira foi eleita por outra entidade que não possui CNPJ, pela
430 lógica, infelizmente não seria possível votar pela aprovação desta deliberação.
431 Camila também ressaltou que seu voto é seguindo as orientações apresentadas
432 pelo CEDM/SEJUF, e não com relação à conselheira Rosilene de maneira
433 pessoal; Sônia Aparecida, representante da Secretaria Municipal de Esporte e
434 Lazer votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse concordar com a
435 fala da conselheira Camila; Carina Alves, representante da Fundação Municipal
436 de Educação teve problemas com a conexão da internet. Desde modo, a vice-
437 presidente Elaine dos Santos, representante suplente da Fundação Municipal de
438 Educação, foi comunicada e convidada a participar da votação da presente
439 deliberação. A Auxiliar Administrativa Thayná esclareceu as questões referentes
440 a presente votação e, posteriormente, Elaine votou não para a deliberação e

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

441 justificou seu voto. Disse que seu voto foi devido ao fato de a conselheira
442 Rosilene ter sido eleita na conferência de maneira irregular. As conselheiras da
443 área não governamental Jaqueline Gomes, representante dos Movimentos
444 Sociais votou não para a deliberação e justificou seu voto. Disse não estar
445 votando como Presidente do CMDM, mas sim como conselheira representante
446 dos Movimentos Sociais. Também concordou com a fala da conselheira Camila
447 e comentou que sua decisão está sendo pautada acima das orientações
448 apresentadas pelo CEDM/SEJUF. Jaqueline também comentou com as
449 conselheiras que caso ocorra a saída da conselheira Rosilene Bispo, há algumas
450 entidades que demonstraram interesse em compor o CMDM no momento em
451 que foi realizada a eleição na I Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres
452 e que estas podem estar sendo convidadas a participar do CMDM na
453 representação das Organizações da Sociedade Civil; Thaina Mariele,
454 representante das Usuárias das Políticas Públicas votou não para a deliberação;
455 Ariadne Carla, representante dos sindicatos das trabalhadoras votou não para a
456 deliberação e justificou seu voto. Disse concordar com a fala da conselheira
457 Camila, visto que também está votando de acordo com as orientações
458 apresentadas anteriormente; Rosilene Bispo, representante das Organizações
459 da Sociedade Civil também obteve problemas com a conexão de internet e não
460 foi possível que a mesma continuasse presente na reunião. A conselheira Roseli
461 Chem, também representante de Organizações da Sociedade Civil, observado
462 a confirmação do quórum, se absteve da votação pela presente deliberação e
463 justificou. Disse que, seu voto seria não, porém, por serem da mesma
464 representatividade, seu voto deve estar em paridade com o voto da conselheira
465 Rosilene Bispo. Entretanto, como Rosilene não pôde continuar presente na
466 reunião devido problemas com a conexão, e, levando em consideração que na
467 votação anterior o seu voto não foi paritário com o voto de Rosilene, ela acredita
468 que, neste caso, a atitude mais ética seja também se abster da presente votação.
469 Deste modo, **através dos votos das conselheiras presentes, a atual**
470 **deliberação foi negada.** Continuando, **Item 3: Pautas a serem trazidas pelas**
471 **conselheiras:** Não houve pautas propostas pelas conselheiras. Dando
472 continuidade, a Presidente Jaqueline ressaltou que as deliberações não foram
473 negadas por questões particulares com relação à conselheira Rosilene Bispo,
474 mas sim seguindo todas as orientações encaminhadas pelo CEDM/SEJUF com
475 o intuito de corrigir os equívocos realizados anteriormente e dar andamento aos
476 trabalhos do CMDM de forma legítima. Continuando sua fala, Jaqueline ressaltou
477 a importância dos trabalhos do CMDM e pediu para que as conselheiras tragam
478 pautas e demandas para serem discutidas nas reuniões do conselho. Jaqueline
479 agradeceu a participação de todas e encerrou a presente reunião. Nada mais a
480 registrar, nós, Ana Paula de Oliveira Ferreira e Thayná Leticia Ribeiro,

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N°189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

481 encerramos a presente ata a qual será por nós assinada e pelos conselheiros
482 presentes.

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

LISTA DE PRESENÇA NOME E RG/CPF

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 186 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR
Tel.: 3244-3015 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM
Rua Alberto Santos Dumont, N° 189 – Centro Paçandu/PR.
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br
Tel.: (44) 3244-3015
Prefeitura Municipal de Paçandu

523

524

525

526
